



Pérola do Planalto

# **Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos**

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51  
CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo  
Site: [www.bernardinodecampos.sp.gov.br](http://www.bernardinodecampos.sp.gov.br) email: [gabber@cednet.com.br](mailto:gabber@cednet.com.br)  
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento



## **DECRETO N° 2.938, DE 11 DE MARÇO DE 2014**

Prorroga o prazo para pagamento da primeira parcela ou do preço único do IPTU, referente ao exercício de 2014.

**ARMANDO JOSÉ PIRES BELEZE**, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e,

**Considerando** o grande volume de carnês de IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) ainda na Prefeitura, referente ao exercício de 2014,

### **DECRETA:**

Artigo 1° - **Fica prorrogado até o dia 25 de março de 2014 (terça - feira)**, o pagamento da primeira parcela ou, do único pagamento à vista, do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, referente ao exercício de 2014.

Artigo 2° - As demais parcelas vencerão **todo o dia 10 de cada mês, a contar de 10 de Abril de 2014.**

Artigo 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 11 de março de 2014.

  
**ARMANDO JOSÉ PIRES BELEZE**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data

  
**PAULA JULIANE SOMAN DA SILVA**

Responsável pelo expediente da secretaria